



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CIRCUNSTANCIADA

82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 07 de abril de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

II - Horário: das 14h às 16h25.

III - Participantes:

Conselheiros: Thiago Ghion Gomes, Marcela Aparecida da Silva Lima, Paula Cristina Santos Souza, Dirceu Pacífico de Sena, Simone de Lima Lourenço, Juliana Migliante, Rita de Cassia Tochetto, e Silvana Ferreira da Silva.

IV - Pauta: a) Análise da prestação de contas FUNDEB, relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2017; b) Outros encaminhamentos;

V - Deliberação: a.1) Quanto ao **item “a” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de janeiro de 2017, conforme segue: apurou-se que o total da receita até 31/01/2017 é de **R\$ 39.050.735,21** (trinta e nove milhões, cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 40.433.910,04** (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e dez reais e quatro centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 35.929.969,96** (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 23.430.441,13** (vinte e três milhões, quatrocentos trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos), mas foram liquidados **R\$ 39.855.961,49** (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) e efetivamente pagos **R\$ 35.352.021,41** (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), o qual representa 90,53 % do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 577.948,55** (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e efetivamente pagos **R\$ 577.948,55** (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o qual representa 1,48 % do valor da receita. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

da Constituição Federal, emitindo-se este parecer nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e da Lei Municipal nº 5.762, de 12 de dezembro de 2007. **a.2)** Aprovou-se também, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de fevereiro de 2017, conforme segue: apurou-se que o total da receita até 28/02/2017 é de **R\$ 56.281.976,79** (cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 69.201.088,64** (sessenta e nove milhões, duzentos e um mil, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 63.988.616,15** (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 33.769.186,07** (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos), mas foram liquidados **R\$ 67.164.566,76** (sessenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) e efetivamente pagos **R\$ 62.668.700,35** (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos), o qual representa 111,35 % do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 2.036.521,88** (dois milhões, trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), e efetivamente pagos **R\$ 1.319.915,80** (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), o qual representa 2,35 % do valor da receita. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal, emitindo-se este parecer nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e da Lei Municipal nº 5.762, de 12 de dezembro de 2007. **b)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do COMDEB

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1